

Manione



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.249, de 01 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 19.949,04 (dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

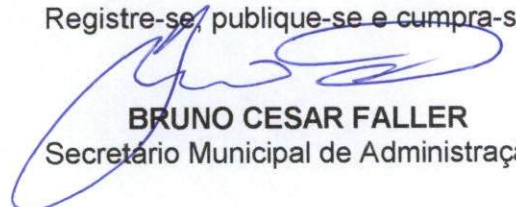
Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos próprios - FMAS	
1301-0824300272.090 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-COMDICA	
4.4.5.0.42.01.00.00 - Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional(1875).....	R\$ 10.000,00
3.3.5.0.43.01.00.00 - Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional(1860).....	R\$ 9.949,04
Total.....	R\$ 19.949,04

Art. 2º - Servirá de recurso aos créditos abertos pelo artigo 1º, excesso de arrecadação no recurso vinculado 73.286-9, conforme demonstrativo em anexo.....	
Total.....R\$ 19.949,04	
Total.....R\$ 19.949,04	

rt. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos. doe sangue. salve vidas.